



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.237.333/0001-43**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-06/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-06/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA E A EMPRESA CONSTRUTORA DS LTDA-ME NOS TERMOS ABAIXO:**

**CONTRATADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA.

**CONTRATANTE:** CONSTRUTORA DS LTDA-ME

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviços na Pavimentação em Paralelepípedos de Vias Públicas do Município de Belo Campo-Ba

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 001-06/2017, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

O prazo deste Termo Aditivo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo vigência a partir de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Belo Campo-Ba, 11 de Julho de 2019.

---

**José Henrique Silva Tigre**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Construtora DS Ltda-ME**  
Contratada